



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens de uso por essa Administração e os Desapropriáveis e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 5º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Desapropriáveis e Utilizados com os seguintes membros:

AMANDA BATISTA NEIVA	CREA 051574336.4	PRESIDENTE
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS		1º MEMBRO
LÁZARO RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA		2º MEMBRO

Art. 2º. – O Presidente da Comissão destina-se promover a avaliação dos imóveis a serem utilizados e desapropriados, no município de São Gabriel, localizados nas áreas urbanas como também nas áreas rurais, onde deverá previamente avaliar imóveis e apresentar o laudo de avaliação para posterior pagamento das indenizações dos imóveis objetos de desapropriação e utilização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de janeiro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 002/2022, DE 03 DE JANEIRO 2022.

Exonera o Sub Coordenador de Articulação Institucional do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Sr. **REINIVALDO EVARISTO DE FIGUEIREDO**, do Cargo de **SUB - COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Janeiro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Secretária Escolar do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Sr^a **ROSIMAR LIMA DOS SANTOS ABREU**, do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** nas Escolas Domingos Durães, Escola Benjamim Alves de Almeida, Escola Paulo Pereira da Rocha e Escola Duque de Caxias, Sede lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de janeiro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 004/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomear Secretária Escolar do
Município e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sr^a **ELIS REGINA NUNES DA ROCHA**, do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da Escola Paulo Pereira Povoado de Lagoa Nova, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de janeiro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 005/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Diretora Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr^a. **BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 006/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr^a. **BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo para responder como **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 007 /2022, 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 017/2017 de 13 de janeiro de 2017.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Sr^a **BRUNA BISPO DOS SANTOS**, para o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CC2**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

